

Limoeiro do Ajuru, 04 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, AUTORIZA a Comissão Permanente de Licitação a adotar os procedimentos necessários para atender a solicitação do Secretário da Mesa Diretora.

O objeto ora pretendido é a Contratação de Pessoa Física na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção, Assistência Técnica em Informática, Alimentação de Dados no Site do Poder Legislativo e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru atendendo às Atividades da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados devem estar amparados na Lei de Licitações e Contratos e demais legislação pertinente e seus custos consignados no Orçamento da Câmara Municipal em vigência.

Atenciosamente,


MANOEL DAS GRAÇAS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru